



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 271/24 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - REGULARIZAR A PERMUTA entre o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **JOSETE SILVA DE PAULA ORÇAI**- Matrícula nº 3093-7, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental- 2 Segmento- Matemática, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ, **CRISTINA DE LIMA LOPES SALES**, Matrícula 17326-6, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Especial, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.04811-0 de 15/05/2024, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - Esta Portaria regulariza o período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de junho de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

